

# Resolução nº 456



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ**  
 Estado do Rio de Janeiro  
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 456

Autor: Vereador Acácio da Rocha

Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense ao Dr. Fued Namen Cury

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 068/78

Data apresentação: 16 / 10 / 78 Data da Leitura: 19 / 10 / 78

Considerado objeto de Deliberação em: 19 / 10 / 78

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . . . .	<u>13.11.78</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 28 / 11 / 78 Unanimidade \_\_\_\_\_ Votos Contra \_\_\_\_\_

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 30 / 11 / 78 Unanimidade não Votos Contra um

Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 01 / 12 / 78 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM: 16 / 12 / 78 Jornal: Sul do Estado

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 13 ( treze )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 09 ( nove )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 9

Volta Redonda, 02 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 068/78

EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO Dr. FUED NAMEN CURY.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Fued Namen Cury.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene e em ocasião oportuna.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 16 de outubro de 1978

ACÁCIO DA ROCHA  
Vereador

P/960/78  
AR/RL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 456 | FLS. 01 | 55

FUEDE NAMEN CURY- brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade  
à Rua Walter Moore, 57- Limoeiro-V. Redonda-RJ.-

NASCIDO em OURÂNIA, Estado do Rio de Janeiro, Município de Itaperuna, aos 09 de janeiro de 1941.-

RADICADO em Volta Redonda desde 21 de janeiro de 1952.-

CURSO PRIMÁRIO- Grupo Escolar Barão de Mauá.-

1º GRÁU- Colégio Municipal Getúlio Vargas.- (1960/1963).-

FUNCIÓNÁRIO do extinto Banco Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais S/A- (1962/1968).-

CURSO DE CONTABILIDADE- Colégio Instituto Batista Americano-V. Redonda- (1964/1966).-

CURSO DE DIREITO- Faculdade de Direito de Barra Mansa-RJ. (1967/1971).-

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO ACADÊMICO Pedro Monteiro Chaves (Faculdade de Direito de Barra Mansa-RJ.).-

SECRETÁRIO do M.D.B. (1971/1974) - VOLTA REDONDA.-

CANDIDATO a VICE-PREFEITO em 1972 (M.D.B.) -VOLTA REDONDA.-

CURSOS:

- a) CRIMINOLOGIA- Centro de Pesquisas Criminológicas-Cidade do Rio de Janeiro.-
- b) CURSO de Especialização em Direito do Trabalho e Previdência Social-Fac. de Direito de Barra Mansa-
- c) CURSO sôbre os procedimentos especiais e Medidas Cautelares no Novo Código de Processo Civil (Centro de Estudos Jurídicos).-
- d) Seminário sôbre Locações (Centro de Estudos Jurídicos).-
- e) CURSO sôbre o Novo Código de Processo Civil (Fac. de Direito de Barra Mansa).-

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
ps. 456	FL 02	JJ



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

# PARECER 106

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

JONAS DE CARVALHO  
PRESIDENTE/Relator

ARISTIDES M. SILVA  
~~RELATOR~~ Membro

ETTORE D. DA CUNHA  
MEMBRO

**ASSUNTO:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 068/78 - Concede Cidadania Voltarredondense ao Dr. Fued Namen Cury, de autoria do Vereador Acácio da Rocha.

**RELATÓRIO:** Recebemos para estudos e parecer a matéria acima caracterizada.

**VOTO DO RELATOR:** A proposição atende as normas regimentais e legais vigentes.

**CONCLUSÕES:** Com fundamento no voto do Douto Relator, concluímos pela aprovação.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 1978

~~Jonas de Carvalho - Presidente/RELATOR~~

~~Aristides Martins da Silva - Membro~~

~~Ettore Dalboni da Cunha - Membro~~

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 456 | FLS. 03

38



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

Em, 01 de dezembro de 1978.

Ofício D-1.453/78.

Assunto: COMUNICAÇÃO.

Ilmº Senhor,

Esta Presidência tem a grata satisfação de comunicar a V.Sa., que esta Casa em reunião realizada no dia 30 do mês próximo passado, houve por bem conceder-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense através da Resolução nº 457, em atendimento ao projeto apresentado pelo nome Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal.

Na oportunidade em que apresentamos nossas con gratulações, reivindicamos que V.Sa., por esta Terra que hoje o recebe como filho, não meça esforços em prol do seu engrandecimento.

Reiterando ao ensejo, protestos de alta estima e merecido aprêço, firmamo-nos nui,

Cordialmente,

  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
Presidente

Ilmº Sr.

Antonio Marques

RCP

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 456	FLS. 04	11



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 456	FLS. 05	48

RESOLUÇÃO Nº 456

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO DR.  
FUEDE NAMEN CURY.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

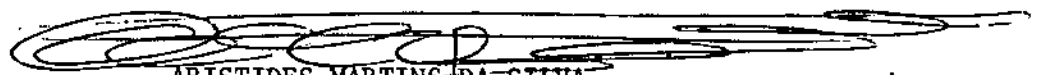
ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr.  
Fuede Namen Cury.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene e em ocasião o  
portuna.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 01 de dezembro de 1978

  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
Presidente

  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA  
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 068/78  
Autor: Acácio da Rocha  
TLMA/.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 456

RESOLUÇÃO Nº 456 | FLS. 06 | JS

**EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO DR.  
FUEDE NAMEN CURY.**

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr.  
Fuede Namen Cury.**

**ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene e em ocasião o  
portuna.**

**ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando as disposições em contrário.**

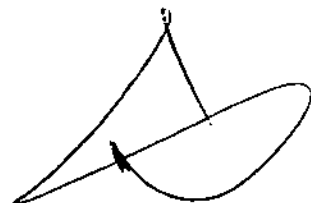
Volta Redonda, 01 de dezembro de 1978

  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
Presidente

  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA

1º Secretário

Projeto de Resolução nº 068/78  
Autor: Acácio da Rocha





*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

Em, 01 de dezembro de 1978

Ofício nº D-1.447/78

Assunto: COMUNICAÇÃO

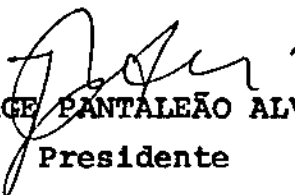
Exmo. Senhor,

Esta Presidência, tem a grata satisfação de comunicar a V.Exa., que esta Casa em reunião realizada no dia 30 do mês próximo passado, houve por bem conceder-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense através da Resolução nº 456, em atendimento ao projeto apresentado pelo Nobre Vereador Acácio da Rocha.

Na oportunidade, em que apresentamos nossas congratulações, reivindicamos que V.Exa., por esta Terra que hoje o recebe como filho, não meça esforços em prol do seu engrandecimento.

Reiterando ao ensejo, protestos de alta estima e apreço, firmamo-nos mui,

Cordialmente,

  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Fued Namen Cury

Rua Walter Moore, 57 - Limoeiro

Volta Redonda-RJ

MALAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO: 456	FLS. 07	AB

**RESOLUÇÃO N.º 456**

**EMENTA:** Concede Cidadania Voltarredondense ao Dr. Fuade Namen Cury.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Fuade Namen Cury.

Artigo 2.º — O pergaminho será entregue em Sessão Solene e em ocasião oportuna.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 01 de dezembro de 1978.

**JORGE PANTALEÃO ALVES**  
Presidente  
**ARISTIDES MARTINS DA SILVA**  
1.º Secretário

Projeto de Resolução n.º 068-78.  
Autor: Acácio da Rocha.

"SOL DO ESTADO"  
16 a 23/12/78

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO N.º 456	FLS. 08	48



*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Presidente*

456

Em 20 de abril de 1979

Ofício nº D- 445/79

Assunto: "CONVITE"

Excelentíssimo Senhor,

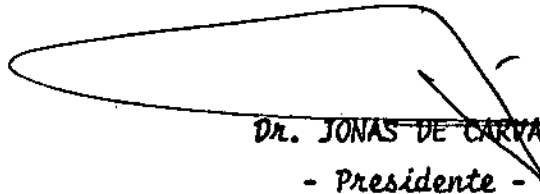
No dia 01 de maio, faremos realizar Sessão Solene comemorativa, quando teremos a satisfação e a honra de conferir o Título de "Cidadã Voltarredondense" a ilustres patrícios, entre os quais incluímos com orgulho o nome de Vossa Excelência.

Teremos a grata satisfação de recebê-lo na data acima aludida, às 17:00 horas, no Salão Nobre da Câmara, quando será entregue o Diploma referente ao Título.

Solicitamos a Vossa Excelência o especial obsêquio de confirmar o comparecimento, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: (0223) 42-2166 .

Na oportunidade, expressamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Cordialmente

  
Dr. JONAS DE CARVALHO  
- Presidente -

Exmº. Sr.

Dr. Fuede Namen Cury

Rua Walter Moore, 57 - Limoeiro

N E S T A

TLMA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	456	FLS. 09   48

